

## INFORMAÇÃO

WWW.STFPSN.PT



# Direito de reinscrição na CGA

**Aos trabalhadores que, tendo sido subscritores da Caixa Geral de Aposentações (CGA) antes de 2006-01-01, com Contrato Administrativo de Provimento (CAP)**

**Uma reivindicação de há muitos anos que está prestes a concretizar-se.**

O Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Norte (STFPSN) desenvolveu inúmeras ações para que os trabalhadores pudessem voltar a ser subscritores da CGA, sem que até ao momento tivesse tido sucesso. Contudo, dirigiu-se, uma vez mais, ao Presidente da CGA como derradeira tentativa de reposição deste direito perdido, sem prejuízo dos processos judiciais prontos a dar entrada em tribunal.

Entretanto, no passado dia 28 de julho, tivemos conhecimento que a CGA enviou a todas as Escolas e Agrupamentos de Escolas informação de que os trabalhadores que já foram seus subscritores, possam voltar a sê-lo, cf. Ofício Circular n.º 1/2023 que anexamos a título de exemplo.

Baseados nesta informação, o STFPSN desenvolveu contacto telefónico com a CGA, no dia 31 de julho com o objetivo de solicitar o envio de circular para todas as Autarquias e demais entidades públicas dada a dispersão dos trabalhadores em vários Ministérios, nomeadamente, em Autarquias.

**Por fim, salientamos que a reinscrição dos trabalhadores terá de se realizar obrigatoriamente através das entidades, pelo que, sugerimos que, em caso de dúvida, contactem o STFPSN.**

Agosto/2023  
A Direção do STFPSN



STFPSN SINDICATO  
DOS TRABALHADORES  
EM FUNÇÕES PÚBLICAS  
E SOCIAIS DO NORTE  
RUA VASCO DE LOBEIRA, 47/51  
4249-009 PORTO  
TEL 225574060 FAX 225507257  
EMAIL [geral.porto@stfpsn.pt](mailto:geral.porto@stfpsn.pt)  
SITE [www.stfpsn.pt](http://www.stfpsn.pt)